

DF

15 MAI 1996

CORREIO BRAZILIENSE

# IPTU de assentamento reduz em 50%

*Quem pagou a cota única deve procurar os postos da receita. Quem pagou a primeira parcela receberá novo carnê com desconto*

**A**base de cálculo do IPTU (ou seja, o valor do imóvel) de todos os assentamentos do Distrito Federal foi reduzida em 50% por decreto assinado ontem pelo governador Cristovam Buarque.

O decreto, publicado no Diário

Oficial de hoje, vai beneficiar 18 assentamentos e cerca de 85 mil famílias.

A medida anunciada no final da tarde de ontem pelo secretário da Fazenda e Planejamento, Mário Tinoco, foi definida após negociações

com a bancada do governo na Câmara Legislativa.

Com os novos cálculos, o maior imposto será de R\$ 103,50 e o menor de R\$ 34,50, ficando o valor intermediário em R\$ 69,00. O IPTU pode ser pago em seis parcelas.

O decreto amplia o valor de redução do imposto, que antes variava entre 10% e 30% para alguns para 50% para todos os assentamentos.

Com o anúncio feito ontem, o governo esvaziou uma tentativa da oposição, que apresentou e tentou votar

também ontem à tarde um Projeto de Lei com a mesma iniciativa.

## ESCLARECIMENTOS

Hoje, às 14h30, Tinoco irá à Câmara Legislativa prestar esclarecimentos sobre a medida.

Tinoco diz que "o governo ouviu muitas reclamações de pessoas e entidades, chegou à conclusão de que o imposto estava alto, e tomou a decisão política de diminuí-lo após negociações com a bancada governista".

Para o secretário, "os novos valo-

res vão beneficiar a população de baixa renda".

A Secretaria da Fazenda informa também que vai prorrogar o prazo de vencimento da primeira cota dos impostos para o dia 14 de julho. Assim, haverá tempo para a emissão de novos carnês, onde serão abatidos os valores eventualmente já pagos em parcelas pelos contribuintes.

"Se assim mesmo houver diferença a favor dos contribuintes, eles poderão pedir a restituição dos valores pagos a mais", diz o secretário.